



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17/11/2022
AS 16:15 Horas
Ass.: *fls*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2022

AUTOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPEMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 141/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 141/2022

PROCESSO Nº: 182/2022

VEREADOR RELATOR: ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR ARI PERICIOLI

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ALDO MENEGOTTO)

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Lei Ordinária 141/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto de Lei pretende denominar via pública, RUA ALDO MENEGOTTO, a rua A, do Loteamento Industrial Vila Nova, localizado parte no Bairro Vila Nova e parte no Bairro Vila Nova II, nesta cidade.

Segundo justificativa apresentada, o Projeto tem o intuito de reconhecer a dedicação e empenho por Aldo Menegotto, que dedicou sua vida no desenvolvimento do referido bairro.

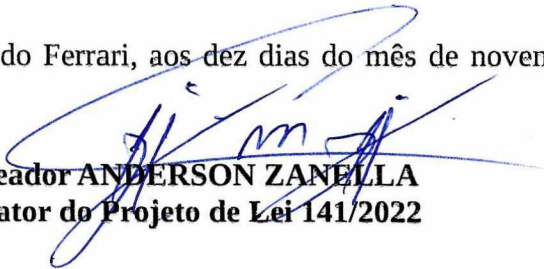
Anexo ao presente Projeto de Lei, segue Curriculum do Sr. Aldo, demonstrando os motivos pelo qual é merecedor de tal homenagem.

O Projeto de Lei também atende aos requisitos da legislação vigente, uma vez que vem acompanhado dos documentos exigidos no Art. 1º da Lei 3.366/2003.

Ainda, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas estabelecidas por esta Comissão, bem como, está de acordo com o Regimento Interno desta Casa, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Vereador ANDERSON ZANELLA
Relator do Projeto de Lei 141/2022